



18

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"




Documento Assinado Digitalmente por: FABIO HENRIQUE DA SILVA, ENILDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 81131139-238f-4a1b-99b6-38db6c6cb7c9

DECLARAÇÃO

Referente ao Item 18 da Resolução TC 26/2015.

DECLARAMOS em obediência o que preceitua o item 18 da Resolução TC 26/2015 que a Câmara Municipal de Abreu e Lima não possui regime de previdência próprio.

Abreu e Lima, 08 de Março de 2016.


FABIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente